



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 519/2020**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA  
EDNA MARIA XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2020 a Servidora **EDNA MARIA XAVIER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.923.729-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.153.669-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 051/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, Licença Especial de 02 (dois) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2047 Página: 109 Ano: IX**

**Data: 08/07/2020**